



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 103/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Silviomar de Souza**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido estruturar e dar a manutenção necessária ao cemitério que atende a população de São Jorge.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois o mesmo se encontra em estado crítico e desorganizado e também sem um responsável para realizar manutenção e organização dos enterros. Tendo assim, a real necessidade de um suporte da administração podendo ampliar e estruturar desde a entrada onde da acesso, realizando um ensaibramento ou calçamento, bem como murar em volta do mesmo para uma maior proteção dos túmulos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. **Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
APROVADO POR UNANIMIDADE **Brejetuba/ES, 07 de Agosto de 2013.**

EM 07/08/2013

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON

Vereadora

Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

SILVIOMAR DE SOUZA

Vereador

Recebemos  
EM 07/08/2013  
Câmara Municipal de Brejetuba